

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 456/2018/SGP - Manaus, 10 de setembro de 2018

Designa a Juíza do Trabalho Substituta Elaine Pereira da Silva para substituir o Coordenador das atividades do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC-JT e do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT-Manaus.

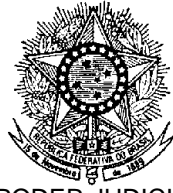
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEONORA DE SOUZA SAUNIER, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Política Nacional de tratamento dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário quanto à criação, instalação e funcionamento de Núcleos ou Centros de Conciliação no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO os objetivos estratégicos do Poder Judiciário, de eficiência operacional, acesso ao sistema de Justiça e responsabilidade social, nos termos da Resolução CNJ nº 70/2009;

CONSIDERANDO que a Resolução CSJT 174/2016, que dispõe sobre a política judiciária nacional de tratamento adequado das disputas de interesses no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista, uniformiza e consolida a política pública permanente de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos consensuais de solução de litígios no âmbito da Justiça do Trabalho, respeitando-se as especificidades de cada Tribunal Regional do Trabalho;

CONSIDERANDO que o TRT da 11ª Região editou a Resolução Administrativa nº 98/2017 que dispõe da política



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

judiciária nacional de tratamento adequado das disputas de interesses no âmbito do TRT da 11ª Região e instituiu os Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC - JT;

CONSIDERANDO o que dispõem o art. 14 e seus parágrafos da Lei 9.784/1990;

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação formulada pelo Juiz do Trabalho Mauro Augusto Ponce de Leão Braga, Titular da 5ª VTM e Coordenador do NUPEMEC-JT e do CEJUSC-JT-Manaus, por meio do Of. 72/2018/NUPEMEC (DP-12479/2018 - e-SAP),

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta ELAINE PEREIRA DA SILVA para substituir o Coordenador das atividades do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC-JT e do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT-Manaus, no período de 12 a 20-9 e nos dias 27 e 28-9-2018.

Parágrafo único. A substituição a que se refere o *caput* deste artigo ocorrerá, exclusivamente, no que tange às tarefas administrativas do NUPEMEC-JT e na realização de tentativas de conciliação no CEJUSC-JT-Manaus.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ELEONORA DE SOUZA SAUNIER
Presidente do TRT 11ª Região